DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"ESTABELECE RECESSO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando *o recesso parlamentar nos termos do artigo nº 171 do Regimento Interno desta casa legislativa e artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão-TO:*

Considerando *que nas datas do recesso parlamentar o fluxo de pessoas nesta casa de lei é reduzido e observado o princípio da economicidade;*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Recesso Parlamentar e Administrativo da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no **período de 01/07/2024 a 31/07/2024**, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º - Fica autorizado o recesso parlamentar mencionado no artigo nº 171 do Regimento Interno desta casa legislativa e artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão-TO, **no período de 01/07/2024 a 31/07/2024**.

Parágrafo único – Os servidores ficarão à disposição da população conforme escala abaixo e horário das 08:00 às 12:00hs também por atendimento via telefone, com a seguinte escala:

De 01 a 15/07/2024
Juliana – 99222-8553
Glênia – 99113-8402

De 16 a 30/07/2024
Kananda – 99295-2132
Líbina – 99280-1778

Art. 3º - Não serão concedidas diárias e adiantamentos para viagens de Vereadores e/ou Servidores. Os veículos oficiais não poderão ser utilizados durante o período de recesso mencionados neste decreto, sendo que ficarão guardados na garagem do Poder Legislativo.

Art. 4º - Se necessário, os Vereadores e também Servidores poderão a qualquer momento serem convocados pelo presidente para sessão extraordinária.

Art. 5º - As atividades normais das matérias legislativas retornarão normalmente a partir de 01/08/2024.

Art. 6°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 20 dias de junho de 2025.

Welice Cardoso da Costa
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.
Lagoa da Confusão - TO, 20/06/2024.

Ivete Xavier
Secretária Geral